



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 53/CONSUP/IFRO, de 30 de novembro de 2012.

Dispõe sobre a indicação da servidora Leiliane Borges Saraiva para ocupar a função de Auditora Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2009 e em conformidade com o disposto no Estatuto; considerando ainda a aprovação pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia na 10ª Reunião, ocorrida no dia 28/11/2012, em Porto Velho – RO,

RESOLVE:

Art. 1º: APROVAR a indicação da servidora **LEILIANE BORGES SARAIVA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1446184, como Chefe da Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

RAIMUNDO VICENTE JIMENEZ

Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.